

Importação e Desperdício

DESIRÉ GUARANI E SILVA

PELO fato de ser bem acentuada a deficiência de dados estatísticos sobre a nossa produção industrial e mesmo de vários produtos agrícolas ou minerais, torna-se difícil a análise econômica da importação brasileira, sob o ponto de vista das vantagens que a troca de mercadorias, no comércio internacional, oferece à nossa coletividade, dificuldade essa que ainda mais se acentua pela discordância existente entre a nomenclatura das estatísticas da importação e da produção nacional, deficiências e imperfeições essas que dificultam e até impossibilitam a esquematização de um programa de suprimento das necessidades reais de importação do país.

Considerada a atual situação econômica do país, quais as mercadorias estrangeiras essenciais às necessidades do Brasil e quais as mercadorias que, em face da nossa produção e das dificuldades cambiais, apenas aumentam os encargos do país no tocante aos recursos cambiais e dificultam o problema de encontrar os meios de pagar as importações indispensáveis ao desenvolvimento equilibrado da nossa economia?

Em princípio, pode ser considerado como de bons resultados qualquer programa que tenha por objetivo elevar as importações de maquinaria e equipamentos industriais e agrícolas e diminuir a importação dos artigos menos essenciais ao desenvolvimento econômico da nação, sem uma restrição exagerada nas importações de bens de consumo. Este último ponto, principalmente num país como o nosso, no qual, a par de uma sensível prosperidade que se verifica há alguns anos na indústria e na agricultura de exportação, tem sido bem acentuada a elevação do custo das mercadorias de primeira necessidade, é de importância fundamental ao bem-estar econômico da coletividade, em virtude de as restrições sobre a importação de artigos de consumo proporcionarem o acréscimo das quantias que a coletividade emprega na compra de gêneros alimentícios e outros artigos de consumo produzidos no país. Isto não quer dizer que a simples restrição na importação de mercadorias de consumo significa uma inevitável elevação de preços das mercadorias nacionais, mas aconselha que, não só para reduzir as necessidades do país com referência a alguns produtos importados, mas também para compensar a ausência de tais produtos no mercado interno, se aumente e se estimule a produção doméstica de artigos de consumo.

A estatística da importação brasileira, segundo se percebe pelo quadro anexo, evidencia quão inúmeros ramos se oferecem promissoramente à expansão da nossa produção doméstica, para substituir as importações. Entre esses ramos podem ser citados, além do grande número de mercadorias com sucedâneos no país, vários tipos de produtos metálicos e de maquinaria leve, lâmpadas elétricas incandescentes, papel, produtos químicos sintéticos e fertilizantes, "rayon", equipamento elétrico, produtos farmacêuticos, etc.

Embora insignificante, em comparação com a produção dos países mais industrializados, é fato indiscutível o grande desenvolvimento revelado nos últimos anos na produção de ferro e aço. As indústrias químicas e farmacêuticas, praticamente inexistentes antes da guerra de 1914-1918, têm-se desenvolvido com apreciável rapidez. No entanto, outros setores permanecem atrofiados ou inexplorados, acarretando grandes ônus aos balanços de pagamentos e sobrecarregando a praça dos navios, principalmente pela inexistência de uma política firme de desenvolvimento econômico do país. E em conseqüência, talvez, da falta de uma orientação planejada para os órgãos governamentais encarregados de controlar esse elemento, o da praça dos navios, o qual tem indiscutível significação na circulação e no consumo de bens, ficam acrescentadas, por esta razão, ao custo das mercadorias do comércio exterior, somas apreciáveis de valores que não são consideradas pelos referidos órgãos. Note-se, a tal respeito, que países outros nos quais já se despertou para este objetivo, obteve-se, como conclusão de estudos levados a efeito sobre o assunto, que aproximadamente um terço do capital de movimento das empresas gira nesse elemento, impossibilitando uma maior rotação desse capital.

Tomemos, por exemplo, a importação de lâmpadas elétricas incandescentes. Durante o triênio 46-48, importamos lâmpadas para iluminação em importância total superior a 62 milhões de cruzeiros, embora seja uma verdade já várias vezes repetida pelos técnicos que bastaria a importação de determinados equipamentos auxiliares para a fabricação de vidro que permitisse a uma fábrica já existente no país o fornecimento do material necessário a produção total de lâmpadas incandescentes de que o Brasil necessita, com largas possibilidades, ainda, de exportação dos excedentes a países sul-americanos. Outro exemplo é ofere-

cido pelo papel para impressão. Durante o mesmo triênio, importamos cerca de 250.000 toneladas de papel, no valor superior a 1 bilhão de cruzeiros, ocupando o papel para impressão cerca de 70% do total, tanto no valor quanto na quantidade. Ora, como em cada cinco toneladas de papel para impressão há quatro toneladas de serragem, a qual pode ser obtida abundantemente no país, e tendo em vista que o papel para impressão necessário ao Brasil pode ser produzido pelas fábricas já existentes e com serragem obtida de madeiras nacionais, embora o preço, talvez, possa vir a ser, durante o período inicial de auto-suficiência, um pouco mais elevado que o do produto estrangeiro, de vez que a regressão nos custos de produção só se verifica quando as empresas se encontram em pleno funcionamento, não é difícil imaginar o quanto de economia obteríamos para melhor emprego econômico de nossas cambiais se, ao contrário do que estabelece o regulamento do regime de licença prévia, o governo impusesse restrições à importação de papel destinado à impressão de livros, jornais e revistas, e facilitasse a importação de polpa de madeira, com o objetivo de desenvolver a produção nacional de tais artigos. E já que estamos tratando de papel, convém mencionar que na quantia acima referida para a importação desse artigo estão incluídos mais de 2 milhões de cruzeiros que foram gastos tão somente com "papel higiênico".

Mas, infelizmente para a economia nacional, além desses casos de puro embate comercial da indústria brasileira frente à importação de artigos estrangeiros, existem outros que são mais prosaicos do que puramente econômicos, no mesmo período de 1946-1948. Apesar da nossa produção de palha para vassouras, gastamos 23,5 milhões de cruzeiros na importação desse produto, e malgrado ser a jarina um produto de extração vegetal na Amazônia, gastamos mais de 11 milhões de cruzeiros com a compra, no exterior, de corozô, jarina e marfim vegetal. Necessitamos de mecanizar a lavoura e precisamos, portanto, importar "máquinas" agrícolas. No entanto, enquanto gastamos 137 milhões de cruzeiros com tratores agrícolas, despendemos 168 milhões de cruzeiros com a importação de batatas; mandamos para o exterior 68 milhões de cruzeiros com a compra de instrumentos e máquinas agrícolas, mas também oneramos nossos balanços de pagamentos com 81 milhões de cruzeiros gastos na compra de alhos e 637.138 cruzeiros com folhas de louro; despendemos 35 milhões de cruzeiros com a importação de arados e instrumentos aratórios, mas também gastamos 65 milhões de cruzeiros com a compra de cevada, embora tenhamos uma produção nacional suscetível de largo desenvolvimento deste mesmo produto. E apesar de possuímos uma satisfatória produção de enxadas, gastamos no estrangeiro 59 milhões de cruzeiros importando esse mesmo artigo.

Temos uma produção razoável de aveia, de cebolas e de ervilhas, com largas possibilidades

de um desenvolvimento rendoso, mas gastamos, nos anos 1946-48, 95 milhões de cruzeiros com a importação de tais produtos agrícolas.

A análise de cada um dos itens do quadro anexo justificaria, por si só, o mais rigoroso controle das permutas de mercadorias do Brasil com outros países, pois, segundo pareceu ao Economista Nirceu da Cruz César, em recente estudo sobre o nosso comércio exterior, "enquanto exportações dos anos de conflito proporcionaram o acúmulo de preciosa quantidade de divisas em moeda forte, a falta de critério seletivo outrora existente nas importações consumiu as reservas então formadas, convertendo-as na aquisição de produtos de nenhuma importância econômica, em vez de as aplicar na aquisição de bens de produção, tão reconhecidamente imprescindíveis ao bem-estar dos povos, principalmente em ocasiões como a atual, em que é inequívoca a presença de sérios fatores de desajustamento da economia mundial".

E' bem verdade que não é fácil cumprir um critério seletivo das importações, dadas algumas deficiências e imperfeições das nossas estatísticas, tanto da produção, quanto do consumo. Como, por exemplo, cumprir, sem uma larga margem de mais arbítrio do que orientação segura e conhecimento completo da situação, o dispositivo do regulamento do regime de licença prévia que manda sejam concedidas licença prévia e prioridade cambial para importação dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, *nas quantidades necessárias ao regular abastecimento do mercado interno*, com as restrições que se fizerem necessárias apenas em decorrência da moeda de pagamento e *da possibilidade de serem os mesmos gêneros produzidos no país, em igualdade de características tecnológicas e condições satisfatórias de preço?* Que dados podem, no momento, ser utilizados para conhecimento de limite das necessidades do mercado interno e de que elementos disponíveis se pode lançar mão para estabelecer as condições satisfatórias de preço?

Felizmente, porém, para os responsáveis pela solução desses problemas existe no quadro anexo uma lista bem desenvolvida de mercadorias que apenas respondem à forma de existência das classes mais elevadas, tais como aves de canto ou de luxo, peles, queijos, sal para uso culinário, vinagre, confeitos, bolachas, escovas, calçados, etc., ou se tornam desnecessárias pelos sucedâneos existentes no país tais como bebidas, fibras, madeiras, óleos vegetais, borracha sintética, dentes artificiais, etc., cuja importação serve tão somente para desviar cambiais necessárias à aquisição de bens de produção.

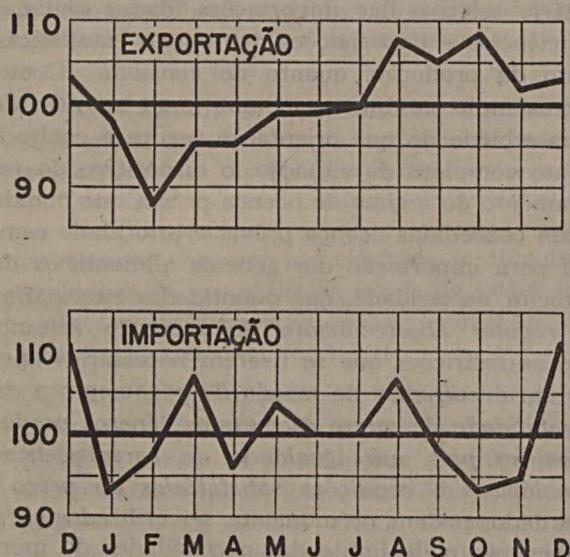
Mas, na análise do comportamento do nosso comércio exterior, não são apenas os aspectos acima referidos que devem merecer a atenção das autoridades encarregadas de controlar e fiscalizar a nossa importação. Outros problemas existem, ligados a causas econômicas, os quais afetam

profundamente o desenvolvimento do comércio exterior, tanto no que diz respeito ao movimento de cambiais, quanto às disponibilidades de praça nos navios, para o mais eficiente aproveitamento das embarcações estrangeiras que aportam ao

Brasil ou das nacionais que demandam mercados estrangeiros. Uma pesquisa que efetuamos das quantidades totais importadas e exportadas no período 1930-1948, revelou os seguintes dados sobre a variação estacional do nosso comércio:

MESES	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Importação.....	92	97	107	96	104	100	100	107	98	93	95	111
Exportação.....	98	88	95	95	99	99	100	108	105	108	102	103

VARIAÇÃO ESTACIONAL DA QUANTIDADE DAS MERCADORIAS NO COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL—1930/1948



Apenas nos meses de abril, junho, julho e agosto é que existe uma equivalência entre as ordenadas da importação e da exportação. Enquanto a importação revela uma fase sensivelmente ascendente nos meses de janeiro, fevereiro e março, a exportação, nesses mesmos meses, demonstra uma fase ligeiramente depressiva. No mês de maio existe uma diferença bem acentuada entre as ordenadas da importação e da exportação, e, nos meses de setembro a dezembro, enquanto a importação revela uma fase depressiva, com seu ponto mais baixo em outubro, a exportação demonstra uma fase de prosperidade, com seu ponto mais alto no mesmo mês de outubro. Cumpre ressaltar, no entanto, que a conceituação de fase descendente da importação nos meses de setembro a dezembro merece algumas restri-

ções pelo fato de estar no mês de dezembro o ponto mais alto das ordenadas da variação estacional da importação.

Esta pronunciada diferença, em oito meses, que as ordenadas da importação e da exportação revelam entre si demonstra a grande flutuação que o nosso comércio exterior provoca na praça dos navios que movimentam o intercâmbio internacional.

Interessante é notar que, analisando a variação estacional do valor da exportação e importação no mesmo período de 1930-1948, o Economista Francelino de Araújo Gomes, em recente trabalho sobre o novo comércio exterior, acusou ordenadas bastante semelhantes às que obtivemos com o movimento expresso em toneladas, indicando que "há uma defasagem entre a fase geral de prosperidade da exportação e da importação de quatro meses e mais" e que "a intensidade da fase da importação também é mais acentuada", demonstrando o quanto o nosso comércio exterior está influenciado pela lei da oferta e demanda de mercadorias e cambiais.

A verificação das dificuldades que os órgãos encarregados de controlar e fiscalizar o movimento do nosso comércio exterior em seus fluxos e refluxos da importação e exportação, tanto no valor, quanto nas quantidades, aliada às indicações pouco lisonjeiras às necessidades da economia brasileira, reveladas pelos itens do quadro anexo, patenteia a necessidade de uma política econômica bem definida no sentido de um melhor aproveitamento das cambiais obtidas com os produtos da nossa exportação e indica quantos setores da agricultura e da indústria estão a reclamar um maior desenvolvimento e um melhor aproveitamento para a economia brasileira, de forma que não se esbanjem cambiais na aquisição de produtos e artigos de que a nossa agricultura dispõe ou que a indústria nacional oferece ou pode oferecer, mas que apenas não se desenvolvem em virtude da preferência que os mais impacientes se apressam em oferecer a produtos e artigos de origem estrangeira.

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS — 1946-1948

MERCADORIAS IMPORTADAS	UNIDADE	1946		1947		1948	
		QUANTIDADE	VALOR A BOR- DO NO BRASIL (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR A BOR- DO NO BRASIL (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR A BOR- DO NO BRASIL (Cr\$)
ANIMAIS VIVOS							
Aves de canto ou de luxo.....	cabeça	604	125 090	—	—	26	14.976
Aves domésticas ou para alimentação.....	>	9	10 155	26	20 648	14	7 114
Cavalos de corrida.....	>	249	6 645 716	135	7 947 519	66	2 464 746
MATÉRIAS-PRIMAS							
Cera preparada para dentista.....	kg	13.980	569 482	15 105	555 791	8 880	381 196
Sebo comum ou graxa.....	>	2	60	5 001	15 687	—	—
Peles secas e salgadas.....	>	1 236 639	19 777 668	323 145	6 184 865	346 670	4 854 635
Peles de luxo preparadas.....	>	5 258	6 575 051	178	292 328	3 124	1 218 167
Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas.....	>	189	99 092	4	2 193	1	2 040
Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não.....	>	134 551	23 895 853	203 975	27 627 856	87 424	24 755 118
Línguas, intestinos e outras vísceras.....	>	94 078	3 263 122	107 945	7 013 661	103 907	5 203 822
Cortixa.....	>	587 018	4 339 750	445 125	3 795 865	367 067	3 072 588
Fumo em folhas.....	>	300 092	15 933 416	301 877	17 912 388	109 026	4 924 293
Lúpulo.....	>	562 826	26 806 246	759 377	32 605 807	530 058	20 877 864
Junco ou rotim em bruto.....	>	9 761	177 828	11 323	294 666	24 458	426 254
Junco ou rotim em palhinha.....	>	4 482	480 360	16 310	1 722 738	5 596	446 490
Vime.....	>	114 537	713 909	82 245	573 875	60 915	413 824
Palha para chapéus, esteiras, tecidos e arte- fatos semelhantes.....	>	203	22 878	—	—	235	78 959
Palha para cigarros.....	>	4 410	144 857	4 843	159 294	9 384	317 566
Palha para vassouras e fins semelhantes.....	>	2 638 553	10 859 517	1 578 313	6 598 325	1 201 881	5 064 641
Pita.....	>	106 900	1 460 602	165 881	2 569 731	143 854	2 136 525
Sisal ou agave.....	>	45 954	428 520	7 256	86 243	—	—
Oleo de linhaça.....	>	9 347	77 800	11 490	193 699	6 444	81 470
Oleo de amêndoas.....	>	2 262	146 862	5 108	294 864	7 648	421 670
Oleo de caroço de algodão.....	>	162	1 358	145	3 800	—	—
Pinho.....	>	11 936	19 502	59 122	149 110	68 000	260 058
Madeiras compensadas.....	>	15 326	549 079	2 452	86 089	11	431
Madeiras em bruto.....	>	30 840	173 808	19 321	89 402	1 852 049	417 905
Madeiras serradas em tábuas.....	>	138 704	986 754	74 841	608 851	111 851	1 029 956
Corozó, jarina ou marfim vegetal.....	>	3 592 082	7 295 582	890 090	1 932 352	797 136	1 795 696
Amidos ou féculas amiláceas.....	>	228	9 403	82 881	413 150	75 554	588 595
Látex, borracha líquida ou serniga.....	>	6 508	51 911	—	—	86 114	488 574
Goma-arábica.....	>	837 462	5 888 950	344 133	2 694 846	361 253	2 402 075
Glicose.....	>	55 289	384 973	341 123	2 993 587	87 943	660 366
Essências para perfumaria.....	>	25 821	8 289 100	20 690	4 530 993	27 296	5 747 683
Mármore.....	>	9 352 557	10 765 875	14 698 693	15 963 067	18 496 621	21 959 544
Gesso em bruto.....	>	255 970	272 507	203 332	275 116	157 510	190 701
Gesso para dentista.....	>	163 389	500 320	294 522	1 063 168	181 749	595 896
Talco em bruto.....	>	80 054	180 083	534 982	891 174	205 416	310 955
Sal para uso industrial.....	>	23 839 228	8 600 191	15 548 986	5 128 507	180 000	168 574
Vaselina para indústria.....	>	609 920	1 828 204	382 200	1 418 632	372 859	1 410 414
Vaselina para farmácia.....	>	258 574	810 757	212 705	860 348	127 732	537 059
Cal.....	>	68 764	62 950	82 375	458 897	—	—
Algodão em fio para bordar, coser, croché, tricô e semelhantes.....	>	172 496	33 977 092	224 625	51 597 877	268 638	63 925 596
Algodão em fio para tecelagem.....	>	54 232	9 166 309	25 320	2 448 019	43 898	6 955 871
Algodão em fio, não especificado.....	>	137	18 846	5 832	544 063	10 480	1 117 809
Auta em fio para tecelagem.....	>	34 281	591 375	32 460	714 920	160 681	3 444 664
Juta em bruto.....	>	12 958 189	57 792 480	10 457 020	56 861 890	27 780 471	219 110 899
Juta, não especificado.....	>	568	3 533	741	8 051	34 679	661 002
Jã (de qualquer natureza).....	>	2 555 446	70 485 208	3 134 393	158 645 899	2 829 277	236 342 494
Lêda (de qualquer natureza).....	>	21 766	8 365 090	38 491	12 659 667	3 237	1 299 037
Rayon (de qualquer natureza).....	>	416 309	17 452 744	840 770	47 488 458	1 099 325	43 304 375
Baquelite e semelhantes.....	>	508 319	7 192 720	988 199	16 060 086	774 193	11 468 636
Celulóide.....	>	15 196	120 842	20 840	173 221	10 942	95 621
Borracha sintética.....	>	104 409	590 141	252 272	2 426 067	20 174	344 468
Tinta para escrever.....	>	84 082	1 836 228	136 265	2 662 789	58 089	1 440 014
Tinta para impressão.....	>	722 039	8 715 656	839 330	14 939 955	561 697	9 489 835
Leveduras e fermentos para panificação.....	>	208 124	3 161 152	377 185	8 204 246	299 645	5 583 385
Essências para perfumaria.....	>	75 304	42 019 124	69 979	36 621 258	29 720	14 199 706
Perfumes sintéticos.....	>	90 521	9 033 864	70 579	9 930 899	45 979	6 060 049
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, não especificados, para as indústrias.....	>	316 965	3 259 162	472 905	5 936 021	320 390	3 621 058
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
Bebidas (de qualquer natureza).....	>	20 180 029	242 374 966	21 099 925	297 744 517	13 631 195	187 827 986
Aveia.....	>	6 102 676	14 670 659	1 564 351	5 740 671	4 309 643	11 560 759
Cevada.....	>	11 080 440	22 112 184	6 927 750	29 711 045	3 869 268	13 300 672
Ervilhas.....	>	1 712 313	7 446 364	3 908 937	17 988 823	1 283 420	6 595 769
Cereais e legumes em conserva.....	>	5 610 316	31 651 273	2 403 784	15 201 190	118 613	1 648 603
Farinha de aveia.....	>	1 268 314	8 383 952	4 039 708	28 180 036	2 219 726	16 578 938
Cevada torrefada ou malte.....	>	21 171 221	72 570 238	33 975 521	143 723 471	25 862 549	120 516 462
Frutas de mesa (de qualquer espécie).....	>	43 691 992	260 540 589	49 929 107	368 517 016	51 715 827	388 093 893
Azeitonas.....	>	4 327 543	54 101 015	4 052 217	47 843 344	4 884 952	54 879 624
Frutas em conserva, não especificadas.....	>	284 409	3 001 313	929 627	5 520 136	136 573	1 980 479
Ameixas secas ou passadas.....	>	2 736 861	17 661 222	2 263 524	19 209 544	1 775 141	11 548 881
Uvas secas ou passadas.....	>	936 089	11 153 389	1 735 575	22 476 805	2 104 378	23 858 424
Frutas secas, não especificada.....	>	1 526 790	17 359 855	2 633 086	27 393 405	1 816 264	16 113 207
Chá.....	>	43 189	1 731 623	67 132	2 505 569	83 423	3 313 998
Azeite de oliveira.....	>	2 112 179	151 371 175	1 661 762	78 883 458	4 178 124	139 269 170
Alhos.....	>	4 456 098	35 824 914	2 851 060	16 720 089	3 778 209	28 540 976
Cebolas.....	>	8 822 648	21 134 973	2 568 552	6 808 084	903 400	2 996 031
Folhas de louro.....	>	42 633	282 139	26 145	174 351	30 835	180 648
Batatas.....	>	13 909 318	26 249 438	19 491 223	39 364 459	64 692 377	102 161 326
Produtos de matadouro e caça (de qualquer espécie).....	>	1 908 525	24 793 534	268 461	11 112 143	443 011	10 995 559
Sardinhas em conserva.....	>	1 477 559	42 713 585	291 471	8 206 967	120 613	3 184 384
Peixes em conserva, não especificado.....	>	404 668	12 147 718	363 964	7 247 759	207 282	5 872 284
Leite em pó.....	>	1 124 391	23 568 040	2 167 474	45 543 688	1 291 415	29 408 022
Queijos.....	>	676 559	12 567 876	532 016	10 771 985	732 348	15 747 407

MERCADORIAS IMPORTADAS	UNIDADE	1946		1947		1948	
		QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$)
Sal para uso culinário.....	kg	1 057 282	1 495 145	904 270	1 241 473	66 206	187 800
Vinagre.....	>	180 408	1 414 913	132 542	1 011 796	140 680	970 663
Condimentos e molhos temperados, não especificados.....	>	120 734	1 899 753	384 820	6 094 557	63 900	1 166 067
Confeitos, balas, bombons e outros doces de confeitaria.....	>	343 190	9 767 829	206 203	6 818 758	93 684	3 046 145
Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	>	1 460 591	25 099 096	335 618	5 972 394	138 117	2 819 231
Massas alimentícias, não especificadas.....	>	22 081 991	142 668 781	5 971 130	41 753 000	1 708 209	11 942 140
Cereais para alimentação de pássaros.....	>	35 720	91 049	2 703 683	8 948 183	2 897 459	11 838 833
MANUFATURAS							
Escóvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	>	4 279	881 246	3 712	751 940	297	85 607
Escóvas para dentes.....	>	12 310	2 280 251	2 329	506 199	349	30 774
Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	>	96	60 654	442	332 284	210	109 680
Calçados de peles e couros.....	>	4 241	808 715	17 721	1 554 811	2 588	280 388
Tiras de couro para chapéus.....	>	17 076	2 541 844	14 549	2 780 524	16 928	3 154 017
Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.....	>	11 349	4 355 616	3 773	1 433 627	41	7 974
Artigos de uso pessoal, não especificados, de peles de couros.....	>	5 232	1 371 640	4 316	1 277 788	1 365	280 146
Malas de peles e couros.....	>	1 785	297 951	1 353	155 113	195	23 660
Rolhas ou discos de cortiça.....	>	932 411	17 774 474	944 354	21 476 596	901 070	22 359 735
Folhas delgadas de cortiça, para cigarros e usos semelhantes.....	>	36 789	949 413	33 332	784 410	16 042	431 141
Obras de cortiça não especificadas.....	>	34 976	940 844	55 412	1 837 725	70 996	1 239 284
Charutos.....	>	533	268 183	253	171 729	31	21 360
Cigarros.....	>	4 648	278 190	3 482	230 166	2 055	152 378
Manufaturas de fumo, não especificadas.....	>	20 580	1 264 319	30 820	2 075 915	19 380	1 286 078
Bólsas, cestas e estojos, de caule não lenhosos	>	829	21 403	603	17 471	256	12 579
Tecidos de junco ou rotim.....	>	1	20	148	27 163	240	25 739
Cabos para chapéus de sol, de madeira.....	>	89	30 155	157	68 909	555	168 480
Brinquedos de madeira.....	>	3 363	289 140	4 849	291 893	1 372	108 836
Palitos para dentes, fósforos, unhas e usos semelhantes.....	>	135 591	3 123 240	116 020	4 178 469	85 737	4 076 347
Carretéis ou tubos para linhas, barbante ou retrós.....	>	22 742	271 634	32 248	499 356	1 540	44 254
Malas de madeira.....	>	35	2 547	2 763	201 940	1 752	128 518
Papel higiênico.....	>	131 685	774 218	152 254	1 089 232	45 387	345 170
Livros para contabilidade, notas e lembranças	>	403	58 132	555	45 605	485	57 021
Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos.....	>	89	7 189	109	10 296	170	14 228
Baralhos.....	>	92 291	3 243 538	130 155	4 886 471	5 867	377 678
Produtos de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	>	351 218	19 336 558	866 332	39 693 407	629 274	24 687 038
Rebolos, pedras de amolar, de esmeril e outros abracos.....	>	732 072	14 831 663	718 987	15 703 379	303 615	6 367 756
Alfinetes.....	>	1 578	57 930	537	59 194	3 009	127 166
Arame farpado de ferro.....	>	13 276 488	36 312 827	21 123 476	93 640 661	16 446 404	73 451 609
Grampos de ferro galvanizados para cerca.....	>	1 255 719	4 124 246	2 613 347	11 100 922	959 930	4 632 544
Arame nu, simples ou galvanizados de ferro	>	27 305 041	95 019 056	40 393 656	163 784 420	16 642 817	68 616 925
Tela de arame de ferro.....	>	125 014	1 294 494	291 952	2 984 731	39 808	606 955
Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de ferro.....	>	483 643	7 008 771	578 386	15 803 978	306 790	9 019 383
Parafusos, porcas e semelhantes, de ferro.....	>	2 252 539	18 609 614	3 947 885	34 476 252	2 013 153	25 997 223
Torneiras, registros e válvulas de ferro.....	>	402 542	8 715 269	555 498	13 963 071	430 663	11 558 190
Postes e torres para cabos de transmissão elétrica.....	>	1 057 160	4 447 846	3 015 421	11 622 748	828 483	3 824 737
Agulhas para costura, crochê, tricô e semelhantes.....	>	27 382	10 401 921	48 313	13 215 380	22 630	6 625 441
Fogareiros, fornos e semelhantes.....	>	156 468	3 335 984	601 482	14 467 292	591 744	11 977 009
Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	>	179 832	1 519 676	414 998	2 516 331	286 327	1 587 943
Artigos sanitários de louça e vidro.....	>	291 891	4 242 385	344 469	5 293 677	539 964	8 304 452
Botões ou marcas de louça e vidro.....	>	7 253	1 181 442	17 762	2 116 254	15 660	2 147 820
Objetos de louça para serviço de mesa.....	>	630 723	15 373 275	48 632	5 282 820	826 955	24 619 176
Garrafas, frascos e potes de vidro.....	>	1 381 955	6 418 800	3 889 704	15 526 375	690 619	3 361 187
Objetos de vidro para serviço de mesa.....	>	1 725 250	15 156 879	301 447	11 222 661	2 266 448	28 264 988
Gravatas de algodão.....	>	247	54 449	12	3 577	100	29 727
Meias de algodão.....	>	484	143 386	1 966	561 990	1 684	641 548
Roupa feita, de algodão.....	>	17 677	5 061 416	51 692	12 769 056	61 569	9 777 068
Artigos de uso pessoal, não especificado, de algodão.....	>	12 657	4 216 107	22 020	9 677 274	7 442	3 915 464
Cordoalha de algodão.....	>	21 221	325 420	59 968	2 126 952	8 595	354 629
Cordoalha de juta.....	>	442	22 102	2 493	55 150	171	8 480
Sacos de juta (1).....	>	—	—	—	—	1 111 174	16 320 638
Manufaturas de lã.....	>	383 694	45 607 366	602 759	99 772 242	936 110	150 207 536
Manufaturas de seda.....	>	10 194	8 918 802	16 672	12 590 578	6 166	4 636 386
Manufaturas de rayon.....	>	38 409	12 141 300	98 229	14 979 146	53 456	5 936 879
Brinquedos de celulósido.....	>	5 300	2 022 759	3 111	770 047	2 487	579 872
Cabos, castões e ponteiros de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol.....	>	15 561	3 037 845	2 840	419 791	—	—
Artigos de matérias plásticas de uso pessoal..	>	373 570	46 016 278	83 524	12 318 727	196	87 181
Bolas de matérias plásticas para bilhares e semelhantes.....	>	6 000	1 062 485	5 344	823 017	6 162	967 206
Artigos de matérias plásticas para escritório	>	12 390	2 147 059	10 988	1 946 194	2 892	629 346
Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	>	108 065	8 161 002	100 689	7 060 510	5 763	333 753
Perfumarias.....	>	134 636	25 586 358	92 722	21 501 954	30 711	6 022 909
Gaze em tiras e ataduras.....	>	11 176	306 684	8 609	415 047	5 291	255 865
Dentes artificiais.....	>	1 623	1 778 238	702	1 147 937	218	401 676
Artigos de borracha, para medicina.....	>	5 435	650 870	9 881	1 297 500	5 224	899 235
Gaitas.....	>	325	131 360	4 981	1 074 600	233	45 733
Pianos.....	um	618	4 421 868	1 452	11 806 686	1 064	10 204 919
Discos para vitrolas e semelhantes.....	kg	102 656	3 837 468	390 286	15 147 170	434 300	15 821 696
Canivetes.....	>	2 821	963 356	22 121	6 519 669	9 890	2 180 637
Facas.....	>	26 700	3 165 144	110 159	14 388 780	51 900	6 670 093
Terçados ou facões de mato.....	>	47 646	1 349 820	150 242	5 116 124	125 500	3 864 574
Alfanges.....	>	16 476	809 646	14 097	739 694	15 048	778 413
Enxadas.....	>	745 482	9 242 889	1 490 079	22 596 351	2 289 769	37 083 724
Facões grosseiros sem gume para cortar cana	>	22 340	577 218	118 657	3 312 148	18 600	654 188
Machados.....	>	241 885	3 343 610	600 601	8 811 473	548 718	8 323 370

(1) Classe aberta em 1948.

MERCADORIAS IMPORTADAS	UNIDADE	1946		1947		1948	
		QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$)	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr\$)
Pás e picaretas.....	kg	727 752	6 122 451	1 345 089	11 643 802	540 120	5 164 343
Garrafas térmicas e semelhantes.....	>	59 148	2 596 391	88 643	4 682 545	99 180	5 166 955
Lâmpadas comuns para iluminação.....	>	121 425	5 300 999	106 490	5 714 151	38 333	1 987 857
Lâmpadas especiais para iluminação.....	>	90 095	7 777 111	318 758	20 234 247	336 393	21 269 784
Ferros de engomar.....	>	46 451	2 571 012	145 355	7 895 010	68 850	3 154 128
Máquinas para escrever, varrer e semelhantes	>	54 435	4 541 960	165 457	15 353 702	233 483	24 033 062
Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, não especificadas.....	>	229 479	8 583 622	981 558	40 167 006	819 028	34 140 530
Cabos e fios de alumínio para instalações elétricas.....	>	371 320	2 764 558	—	—	157 547	1 752 510
Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	>	47 932	536 105	26 409	569 962	167 076	2 692 233
Fio de cobre isolado para instalações elétricas	>	325 140	9 096 498	573 818	21 197 034	373 730	13 409 480
Desmatadeiras.....	>	170 739	7 850 870	218 991	9 781 082	185 919	9 871 217
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.....	>	55 545	1 576 801	169 658	5 241 845	109 955	3 604 507
Tornos.....	>	1 160 851	36 671 546	1 099 094	40 589 564	548 751	21 857 761
Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	>	1 847 751	46 379 461	6 445 685	210 818 555	6 168 123	221 099 301
Balanças.....	>	167 795	3 713 913	591 402	11 938 017	252 618	6 102 748
Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	>	15 652	3 007 921	16 904	3 588 035	15 281	3 469 544
Câmaras de ar.....	>	52 382	3 125 088	220 630	9 633 852	103 528	4 326 119
Pneumáticos.....	>	193 824	5 285 715	3 761 889	101 266 277	665 223	16 800 383
Rodas maciças de borracha.....	>	5 534	101 928	9 678	227 519	1 298	30 402
Foquetes para iluminação.....	>	224	6 552	256	47 026	—	—
Fósforos.....	>	56 900	655 453	43 887	532 693	1 386	34 314
Jogos.....	>	2 374	242 650	4 826	356 724	6 398	124 900
Lápis.....	>	11 401	1 879 577	13 954	1 964 027	12 122	1 953 510
Penas de escrever.....	>	13 524	4 568 179	14 152	3 862 509	11 286	3 044 321
Espelhos e quadros.....	>	53 960	4 600 125	22 218	2 730 760	5 554	676 268
Objetos de arte, não especificados.....	>	23 841	4 319 035	5 857	1 614 438	1 176	2 111 448
Linóis, congolos e semelhantes.....	>	555 664	3 819 611	787 894	7 041 104	1 140 517	10 294 817
Artigos para decoração e ornamentação, não especificados.....	>	43 019	2 594 049	53 728	4 010 981	19 551	1 334 385
Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	>	7 117	3 342 585	8 980	2 111 537	3 476	1 568 697
Artigos para fumantes, não especificados.....	>	31 511	7 602 545	28 114	9 096 947	6 862	1 162 362
Brinquedos, não especificados.....	>	174 128	11 467 647	414 196	20 865 984	164 483	8 815 253
Lixa.....	>	535 854	12 180 283	743 066	17 766 200	258 439	7 309 695

Fonte — Serviço de Estatística Econômica e Financeira.